

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alteração do convênio Fehab nº 002/2022 para prorrogação do prazo de vigência para 31/12/2025
Processo Nº 2022-7HZ4B

Vitória, 09 de dezembro de 2024.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1447479

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO FEHAB N.º 001/2022 MUNICÍPIO DE AFONSO CLAUDIO

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
CONVENIENTE: Município de Afonso Claudio/ES

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alteração do convênio Fehab nº 001/2022 para prorrogação do prazo de vigência para 31/12/2025
Processo Nº 2022-C36XH

Vitória, 09 de dezembro de 2024.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1447486

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 0376/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: INSTITUTO ACALANTO - CONSULTORIA, ENSINO, PESQUISA E INTERVENÇÃO EM SAÚDE MENTAL LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, COM FOCO EM SAÚDE MENTAL.

VALOR: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

PRAZO: 6 (SEIS) MESES.

FONTE DE RECURSOS: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 00126 FIRMADO ENTRE O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/ DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO E A CESAN.

Protocolo: 2024.013729

ID CidadES: 2024.500E1600006.12.0154

Vitória, 4 de dezembro de 2024

RAFAEL GROSSI GONCALVES PACIFICO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E COMERCIAL

Protocolo 1445640

RESUMO DO CONTRATO Nº 403/2024

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BORRACHA LENÇOL.

CONTRATADA: REALWIDEA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 300 (trezentos) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024

PROTOCOLO Nº 2024.011169

ID CidadES: 2024.500E1600006.01.0109

Vitória, 09 de dezembro de 2024.

MYLLER DOS SANTOS CRUZ

Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 1447193

RESUMO DO TERMO ADITIVO 03 DO CONTRATO Nº 228/2022

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.

CONTRATADA: Consórcio IRIRI DMS CMN RFONSECA

OBJETO:

Fica prorrogado por **06 (seis) meses** o prazo do contrato, a contar de **06/12/2024** e com término previsto para **05/06/2025**.

REF.: **Processo nº 2024.016430**

Vitória, 06 de Dezembro 2024

KATIA MUNIZ CÔCO

Diretora de Engenharia e Meio Ambiente da Cesan

Protocolo 1447513

RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 128/2024

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA:

CONSÓRCIO BARRAGEM DOS IMIGRANTES - RIO JUCU.

OBJETO:

1.1 Fica alterada a Cláusula 13.1 do Edital de Licitação 037/2024, onde a Gerência de Fiscalização das Obras e Serviços do Contrato 128/2024, em atendimento à Instrução de Serviço nº 020/2024 - DEM, em seu Artigo 1º, a qual transfere as atividades inerentes à execução das obras da Barragem do Rio Jucu Braço Norte, da Divisão de Obras de Grande Porte (E-DOP), Gerência de Obras (E-GOB), para a Divisão de Obras do Interior (E-DIN), Unidade de Gerenciamento de Projetos (E-UGP).

2.2 Fica prorrogado por 04 (quatro) meses o prazo para elaboração do Projeto Executivo Civil da Barragem do Rio Jucu Braço Norte, a contar de 06/12/2024 com término previsto para 06/04/2025, sem alteração do prazo final do contrato.

3.1 Fica convencionado entre as partes que dita prorrogação não acarretará ônus financeiros adicionais para a CESAN.

REF.: **Processo nº 2024.017789**

Vitória, 06 de dezembro de 2024.

KATIA MUNIZ CÔCO

Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

Protocolo 1447572

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a instituição da Comissão Técnica de acompanhamento do projeto referente à estruturação e modelagem de projeto de interesse público de Parceria Público Privada para Construção, Estruturação, Manutenção e Apoio à Operação, excluindo os serviços de Segurança Pública, em

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Dezembro de 2024.

57

unidades Prisionais no Sistema Penitenciário do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XI, da Lei Complementar 1.051, e ainda, **CONSIDERANDO** o disposto no processo 2024-2VWLB, em especial o contido na peça #7.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica de acompanhamento dos estudos referentes à estruturação e modelagem de projeto de interesse público de Parceria Público Privada para Construção, Estruturação, Manutenção e Apoio à Operação, excluindo os serviços de Segurança Pública, em unidades Prisionais no Sistema Penitenciário do Espírito Santo:

SERVIDOR	ÓRGÃO	MATRÍCULA
Barbara Attademo Gonçalves	SEDES	2693151
Felipe Soares Simões	SEJUS	3898270
Filipe Lube	SEJUS	3117928
Laila Freitas Coimbra	SEJUS	3829316

Maria Mancini de Moraes Ribeiro	SEDES	2994470
Silvânio José de Souza Magno Filho	SEJUS	3117910
Simone Lemos Vieira	SEDES	2875616

§1º. Caberá à Comissão Técnica acompanhar as etapas de elaboração e avaliação dos estudos, em conformidade com o disposto no Termo de Referência, anexo ao Contrato nº 2024.000041.49101.01, Processo 2024-2VWLB.

§2º. Caberá à Coordenação do Programa de Parcerias de Investimentos do estado do Espírito Santo - CPPI/ES o acompanhamento da execução contratual, em consonância com o Contrato nº 2024.000041.49101.01 e com o Decreto Nº 2.410-R, de 26 de novembro de 2009.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de dezembro de 2024.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Presidente do Conselho Gestor de Parcerias de Investimentos do Estado do Espírito Santo - CGPPI/ES

Protocolo 1447387**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 097 / 2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Adicional de Tempo de Serviço ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNCIONAL	NOME	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	3336042/3	JOÃO CARLOS CRISTO COUTINHO	21/11/2024	5%	2024-4SXRR

Art. 2º. Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de dezembro de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral

Protocolo 1445943